



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 343/2007

Aprova as contas do exercício financeiro de 2001 do Município de Muriaé e dá outras providências

A Câmara Municipal de Muriaé aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2001 do Município de Muriaé nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolado sob o nº 23.197, de 28 de novembro de 2006, com as respectivas ressalvas.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando esta publicação com a sua afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Muriaé – MG, 27 de novembro de 2007.

Wilson Caetano dos Reis Santos.
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG.

João Baptista Cândido Ribeiro.
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG.

Vander Gonçalves de Oliveira.
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG.

Evilmerodaque Eliene de Mendonça.
1º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé – MG.

Antônio Augusto Pereira.
2º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé – MG.